

### ATA NÚMERO UM

No dia seis de agosto de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu na sua sede social, sita na Estrada da Torre, número 26, em Lisboa, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, a Assembleia Geral da APAC PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E APOIO AO CONDENADO, pessoa coletiva número 513 643 982 (de ora em diante a “**Associação**”).

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Miguel da Câmara Pestana Lemos Caldas Pedrosa Machado, o qual foi secretariado pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Catarina Morais David Anahory Garin.

Encontravam-se presentes todos os associados, conforme lista de presenças mandada organizar pelo Presidente da Mesa.

Pelos associados foi então manifestada a vontade de que esta Assembleia se reunisse e validamente deliberasse com dispensa de formalidades prévias de convocação, conforme permitido ao abrigo do disposto no artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por analogia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO:** Deliberar sobre remuneração dos membros dos órgãos sociais.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou a qualidade de associados dos presentes, após o que declarou aberta a sessão.

Tendo sido declarada aberta a sessão, no âmbito do **Ponto Único** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade que os membros dos órgãos sociais da Associação não auferirão qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral.